CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL

TRABALHANDO PELO BEM DA NOSSA CIDADE

Samanda
VEREADORA

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 750/2025 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2026

Art. 1º – Reserva recursos, no âmbito da Secretaria Municipal de Turismo – SETUR, na Ação 1072 – Criação e Implementação do Projeto Turistando em Natal, destinados à implantação do Projeto Turismo Esportivo Sustentável, conforme quadro demonstrativo:

ÓRGÃO	30 – Secretaria Municipal de Turismo – SETUR
UNIDADE	30.01 – Gabinete
AÇÃO	1072 – Criação e Implementação do Projeto Turistando em Natal
OBJETIVO	Implantar o Projeto Turismo Esportivo Sustentável, com criação de circuitos de corrida de rua, rotas de ciclismo e atividades de esportes náuticos integrados ao calendário oficial de turismo.
VALOR	R$ 180.000,00

Art. 2º – A alocação dos recursos de que trata o art. 1º será atendida mediante redução da seguinte dotação:

ÓRGÃO	30 – Secretaria Municipal de Turismo – SETUR
UNIDADE	30.01 – Gabinete
AÇÃO	2812 – Administração da Unidade
VALOR	R$ 180.000,00

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Natal, _____ de dezembro de 2025.

SAMANDA ALVES
Vereadora